



**PROJETO DE LEI Nº 005/2025-E, DE 17/01/2025  
AUTÓGRAFO Nº 6.007/2025,  
DE 21/01/2025  
LEI Nº  
(De autoria do Poder Executivo)**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 9.619.198,58 (Nove milhões seiscentos e dezenove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).***

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 9.619.198,58 (Nove milhões seiscentos e dezenove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações.

01.01.04.06.182.0007.1466.4.4.90.52.00 ..... R\$ 100.000,00  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Ação: Aquisição de Viatura SUV Guarda Municipal – Convenio N 904893/2020

01.08.01.15.451.0030.1494.4.4.90.51.00 .....R\$ 640.000,00  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Obras e Instalações  
Ação: Recapeamento Avenida John Kennedy – Fase 2

01.08.01.15.451.0030.1495.4.4.90.51.00 .....R\$ 400.000,00  
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Elemento: Obras e Instalações  
Ação: Recapeamento na Vila Santa Rita

01.09.12.10.302.0060.1496.4.4.90.51.00 ..... R\$ 5.288.060,55  
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Elemento: Obras e Instalações

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ação: Reforma Predial para Implantação do AME

01.09.12.10.302.0060.1496.4.4.90.51.00 ..... R\$ 325.790,37

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Reforma Predial para Implantação do AME

01.09.12.10.301.0060.1471.4.4.90.51.00 .....R\$ 2.765.371,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Construção UBS JD Santa Vitória

01.04.11.12.392.0069.1468.4.4.90.52.00 ..... R\$ 99.976,66

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Instrumentos para Fanfarra Municipal

**TOTAL: ..... R\$9.619.198,58**

**Art. 2º** - O valor do crédito a que se refere o art.

1º será coberto com recursos resultantes de:

a) Excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme convênio federal nº 904893/2020 celebrado junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública destinado a aquisição de viatura SUV para a Guarda Municipal;

b) Excesso de arrecadação no valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais) conforme Emenda Parlamentar nº 202425200001 destinada a aplicação em investimento de Infraestrutura Urbana;

c) Excesso de arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) conforme convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais destinada ao Recapeamento na Vila Santa Rita;

d) Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 5.288.060,55 (Cinco milhões duzentos e oitenta e oito mil sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) referente a convênio firmado junto a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo para a reforma predial para a implantação do AME

e) Superávit financeiro apurando no exercício anterior no valor de R\$ 99.976,66 (Noventa e nove mil novecentos e setenta e

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

seis reais e sessenta e seis centavos) conforme convênio firmado junto a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do estado de São Paulo destinada a aquisição de kit de instrumentos para a fanfarra municipal;

f) Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 2.765.371,00 (Dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais) conforme proposta 11348.7580001/24-007, habilitada pela Portaria 4504 de 21/06/2024 destinada a Construção UBS JD Santa Vitória;

g) Anulação parcial das seguintes dotações;

01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00 ..... R\$325.790,37  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Contrato de Gestão  
Ação: Contrato de Gestão

**TOTAL: ..... R\$ 9.619.198,58**

**Art. 3º** Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.875 de 06/08/2024, Lei 5.942 de 20/12/2024.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Aprovado na 4ª Sessão Extraordinária, de 21 de janeiro de 2025.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**  
Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
1º Vice-Presidente

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**  
**(GONZAGUINHA)**  
2º Vice-Presidente

**ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**  
**(MARQUINHO CHULA)**  
1º Secretário

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA**  
**(WELLINTON OLIVEIRA)**  
2º Secretário